Requerimento

Nº do Protocolo: 2026031447003405

Nº SAPL: 3882/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 12 de março de 2026 às 14:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773326852323_00d29cfe-d1d5-4b4a-8277-0f0fa7879dfc

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

REQUERIMENTO Nº

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE BASE FIXA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA NA PRAÇA DAS FLORES NO BAIRRO ALDEOTA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora Bella Carmelo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer o envio de expediente de ofício à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, solicitando instalação de base fixa da Guarda Municipal de Fortaleza na Praça das Flores, localizada na Av. Des. Moreira, s/n, no bairro Aldeota, conforme croqui estabelecido em anexo.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Sr. Secretário Márcio Oliveira

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana

Fortaleza – CE / CEP - 60810-670

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 12/03/2026 11:47
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773326852323_00d29cfe-d1d5-4b4a-8277-0f0fa7879dfc

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de março de 2026 às 11:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773326852323_00d29cfe-d1d5-4b4a-8277-0f0fa7879dfc

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO